



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa Epiácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº 22.898 2025.**  
**AUTOR: LUCIANO CARTAXO**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais dessa Casa Legislativa MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da farmacêutica Dayse Rocha Pires, ocorrido no dia 15 de julho, externando condolências à família enlutada, aos amigos e a toda comunidade da área da saúde do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A Dra. Dayse Rocha Pires foi uma profissional exemplar, reconhecida por sua dedicação à saúde pública e ao exercício ético da profissão farmacêutica. Sua atuação comprometida e humanizada deixou uma marca profunda nos colegas de profissão, nos pacientes que por ela foram atendidos e em todos os que conviveram com sua sensibilidade, competência e espírito solidário.

Além de sua competência técnica, Dayse também se destacou como pessoa de generosidade e empatia, sempre disposta a contribuir com o bem-estar da comunidade e a promoção da saúde coletiva.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para a sociedade paraibana, em especial para o setor da saúde, deixando um legado de profissionalismo, dignidade e humanidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem, manifestando seu pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA  
Deputado Estadual